

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR**  
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"  
 Setor de Compras e Licitações - SCL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Processo Administrativo nº. 016/2025  
 Pregão Presencial nº. 003/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº. 04.056.206/0001-94, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve publicar o aviso de licitação do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2025**, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESCOLAR, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE**, abertura no dia **18/09/2025, às 09h:00min**, na sala de reuniões da CPL/PMMA, o edital estará à disposição dos interessados na CPL/PMMA, na Avenida: Getúlio Vargas, s/n, centro, município de Alto Alegre - RR, no horário das 09:00 às 13:30, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento.

Alto Alegre – RR, 08 de setembro de 2025.

**PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ**  
 Agente de Contratação  
 Portaria Nº. 584/2025/GAB/PMMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025 - SMLC  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025 - SEMINFRA

O MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:00hs do dia 23/09/2025 (horário local), realizará o certame licitatório da modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço por Lote, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR**, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Composição Analítica do BDI, Composição Analítica de Lei Sociais, Composições de Custos Unitário e Projetos Técnicos de Arquitetura e Engenharia, que passam a ser parte integrante deste Edital e Projeto Básico.

EDITAL: O Edital de início teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da Prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail [edital@amajari.rr.gov.br](mailto:edital@amajari.rr.gov.br) - link: <http://www.amajari.rr.gov.br>

Amajari-RR, 08 de setembro de 2025

*Rebeca Jordany Rocha Souza*  
 Secretária Municipal de Licitações e Compras

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Pregão Presencial Nº 021/2025-SELCO - Processo Nº 113/2025-SMAD.  
 Data do Certame e Hora: 22/09/2025 – 10:00(horário local).  
 Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.  
 OBJETO: O Registro de Preços – SRP, para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em desktops, notebooks, impressoras e notebooks para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonfim.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs às 13:00hrs ou pelo e-mail [selcobonfim@gmail.com](mailto:selcobonfim@gmail.com).

BONFIM/RR, em 08 de SETEMBRO de 2025

**CRILO KING**  
 PREGOIRO

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RORAIMA**

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a publicação do Edital CRO-RR-004/2025, no Jornal Folha de Boa Vista, da inserção da **CHAPA 01**, a qual, em consequência, concorrerá à eleição para renovação do corpo dirigente do CRO/RR. A eleição será realizada, na modalidade **PRESENCIAL**, em **03/10/2025, no horário das 08h às 17h**, na sede temporária do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, localizada na rua **Adalberto Bezerra de Menezes, nº 1236, bairro Cacari – Cep: 69307-605 – Boa Vista-RR – Brasil**, onde serão instaladas as mesas eleitorais

Faturar em nome do CRO-RR.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2025.

**MARILENE DE SOUSA LIMA**  
 Administradora do CRO-RR

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RORAIMA**

**EDITAL CRO/RR Nº 0004/2025 - RESUMIDO**  
 Anexo nº 16 do Regimento Eleitoral - Resolução CFO-267/2024  
**COMISSÃO ELEITORAL DO CRO/RR**  
**ELEIÇÃO BIÊNIO 2026-2027**

O Presidente em exercício da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, designado pela Portaria CFO-SEC nº 193/2025, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em reunião realizada no dia 06 de setembro de 2025, às 09h, na sede do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, conforme convocação publicada no site oficial, nos termos do § 1º do artigo 50 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024, a Comissão Eleitoral do CRO-RR decidiu inscrever a **CHAPA 01**, a qual, em consequência, concorrerá à eleição para renovação do corpo dirigente do CRO/RR, convocada através do Edital publicado no D.O.U., seção 3, pag. 189, nº 123 – 03/07/2025, D.O.E.R.R, edição nº 4956, pag. 105 – 03/07/2025, e Jornal Folha BV, caderno de editais, edição nº 1628 de 03/07/2025, conforme determinação do Regimento Eleitoral – Res. CFO-267/2024, e que terá o respectivo mandato a vigorar no período de 01/10/2026 a 31/12/2027.

A eleição será realizada, na modalidade **PRESENCIAL**, em **03/10/2025, no horário das 08h às 17h**, na sede temporária do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, localizada na rua **Adalberto Bezerra de Menezes, nº 1236, bairro Cacari – Cep: 69307-605 – Boa Vista-RR – Brasil**, onde serão instaladas as mesas eleitorais. O comparecimento às eleições é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas titulares de inscrição principal efetuada até 60 (sessenta) dias antes do pleito, que estejam no gozo dos direitos profissionais e quite com a Tesouraria, nos termos da alínea "d" do § 1º do artigo 41 do Regimento Eleitoral. O cirurgião-dentista em condições para o exercício do voto poderá realizar o voto por correspondência nos termos do artigo 68 e 69 do Regimento Eleitoral.

O Edital completo encontra-se disponível no site oficial do CRO/RR, assim como todas as informações acerca da eleição estão publicadas no site oficial <https://crr.org.br/eleicao> e as dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (95) 99112-5368 ou pelo e-mail [eleicacrorr2025@crr.org.br](mailto:eleicacrorr2025@crr.org.br).

Boa Vista - RR, 08 de setembro de 2025.

**JOCIVALDO DA SILVA SANTOS, CD**  
 Presidente em exercício da Comissão Eleitoral do CRO/RR  
 Biênio 2026-2027

**SINDICATO DOS FOTÓGRAFOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DO ESTADO DE RORAIMA - SINDIFOTORR**  
**ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO DE REGISTRO DE CHAPA**

O Presidente do Sindicato supra, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 20 do Estatuto Social e Arts. 2º, 3º, 4º e 5º do Regulamento Eleitoral, faço saber que foi registrada à chapa abaixo especificada, para concorrer à eleição a que refere o edital publicado no dia 25 de agosto de 2025, no Jornal Folha de Boa Vista e Diário Oficial de Roraima. O prazo para impugnação da chapa ou de candidato será até o 5º (quinto) dia útil a contar da publicação deste edital, conforme art. 6º do Regulamento Eleitoral. **CHAPA ÚNICA: DIRETORIA EFETIVOS: Presidente: ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO - Vice-Presidente: JAILSON DE LIMA DAMASCENO: 1º Secretário: RONALDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS: 2º Secretário: JOSÉ NETO COSTA FIGUEIREDO: 1º Tesoureiro: MARCOS DA SILVA SANTOS: 2º Tesoureiro: JORLANDO LOPES SILVA PEREIRA - SUPLENTE DA DIRETORIA: 1º Suplente: ANDREIA MEIRA PEREIRA ALMEIDA: 2º Suplente: LEIDIANA OLIVEIRA SILVA: 3º Suplente: JULIANA LIMA DA SILVA: 4º Suplente: JOSÉ DA SILVA MACEDO - CONSELHO FISCAL - EFETIVO: 1º Conselheiro: FELIPE IRINEU LIMA DE SENA: 2º Conselheiro: MARAISA ALVES DA CRUZ: 3º Conselheiro: AROSVALDO LIMA - CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: 1º Suplente: JOSÉ ANTONIO MORAES DE VASCONCELOS: 2º Suplente: JOSÉ LUIZ LIMA DA SILVA - DELEGADOS REPRESENTANTES DO SINDICATO JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FECCOMERCORR: ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO Efetivo e JAILSON DE LIMA DAMASCENO Suplente. Boa Vista - RR, 09 de setembro de 2025. ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO - Presidente do SINDIFOTORR.**

**SINDICATO DO COMÉRCIO DE HOTÉIS, RESTAURANTES E BARES DO ESTADO DE RORAIMA - SINDIHOTÉIS/RR**  
**ELEIÇÕES SINDIHOTÉIS - AVISO DE REGISTRO DE CHAPA**

A Presidente do Sindicato supra, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 20 do Estatuto Social e art. 2º, 3º, 4º e 5º do Regulamento Eleitoral, faço saber que foi registrada à chapa abaixo especificada, para concorrer à eleição a que refere o edital publicado no dia 25 de agosto de 2025, no Jornal Folha de Boa Vista e Diário Oficial do Estado de Roraima. O prazo para impugnação da chapa ou de candidato será até o 5º (quinto) dia útil a contar da publicação deste edital, conforme art. 6º do Regulamento Eleitoral. **CHAPA ÚNICA: DIRETORIA EFETIVOS: Diretora Presidente: TEREZA DE JESUS MOTA DE MACEDO SILVA; Diretor Vice-Presidente: EMERSON LUCIANO DE OLIVEIRA CRUZ; Diretora 1ª Secretária: MARILZA DE ARAÚJO MARCONILIO; Diretor 2º Secretária: GLAUTER DYONE DE OLIVEIRA COUTINHO; Diretor 1º Tesoureiro: IZAIAS FARIAS DE ASSIS; Diretora 2ª Tesoureira: FRANCISCA MARIA FARIAS DE ASSIS - SUPLENTE DA DIRETORIA: 1º Suplente: JOSÉ RICARTE DE ALENCAR; 2º Suplente: CELSO MANZO ODASHIRO; - CONSELHO FISCAL - EFETIVO: 1º Conselheiro: EDUARDA DE ASSIS ALBUQUERQUE; 2º Conselheiro: EDUARDO QUEIROZ QUINCO; 3º Conselheiro: TONIELSON SANTOS GENTIL - CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: 1º Suplente: JOSÉ NICODEMUS DE GÓES; 2º Suplente: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MACIEL - DELEGADOS REPRESENTANTES DO SINDICATO JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE RORAIMA - FECCOMERCORR: TEREZA DE JESUS MOTA DE MACEDO SILVA Efetiva e EDUARDA DE ASSIS ALBUQUERQUE Suplente. Boa Vista - (RR), 09 de setembro de 2025. TEREZA DE JESUS MOTA DE MACEDO SILVA - Diretora Presidente do SINDIHOTÉIS/RR.**

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
 Id contratação PNCP: 5321234400120-1-000111/2025 - EDITAL NO PNCP nº 112/2025  
 PROCESSO Nº: 21101.002340/2024/92/SEINF - LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 018/2025

A Comissão de Contratação - SELC, no uso de suas atribuições, torna público, a REVOGAÇÃO da Ata de Julgamento de Habilitação, vide E.p. (1904497) e o Comunicado nº 117/2025, vide E.p. (1904508), pela razão de **realizarse a habilitação técnica profurada no Parecer Técnico nº 91/2025, de acordo E.p. (19024236)**, a realização da nova Análise de Qualificação Técnica, resultou no **PARCEER 94/2025 SEINF/GAB**, promovido pela Área Técnica de Engenharia da SEINF, acatado nos autos do processo administrativo, em 04 de setembro de 2025.

Das razões trazidas aos autos, posterior ao julgamento da Ata de Julgamento de Habilitação, edo Comunicado nº 117/2025, Ressalta-se, que a análise interfere, diretamente no julgamento proferido pela Comissão de Contratação/SELC, nos documentos supracitados, publicado em 01 de setembro de 2025, que motivaram a revogação.

Dessa feita a Comissão de Contratação, fará nova análise e julgamento em detrimento ao novo **PARCEER 94/2025 SEINF/GAB**, assegurando-se a observância dos critérios estabelecidos no edital de acordo com o edital e a Lei nº 14.133/2021, resguardando a legalidade, a transparência e a isonomia do certame.

Por fim, a **nova publicação será realizada após a conclusão do julgamento por parte dessa Comissão**, e, será publicado oficialmente, para ciência dos licitantes e demais interessados.

Em 05 de setembro de 2025.

**WALTER LEITE JUNIOR**  
 Presidente da Comissão de Contratação - SELC

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
 Id contratação PNCP: 5321234400120-1-000115/2025 - EDITAL NO PNCP nº 115/2025  
 PROCESSO Nº: 21101.003335/2024/05 (SEINF) - LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 020/2025

A Comissão de Contratação - SELC, no uso de suas atribuições, torna público, a REVOGAÇÃO da Ata de Julgamento de Habilitação, E.p. (1904482) e o Comunicado nº 116/2025 vide (1904455), pelo equívoco apresentado pela área técnica, que tomou sem efeito SEINF, o **PARCEER nº 81/2025 SEINF/GAB**, vide E.p. (1890561), pelas razões, da necessidade de correções no nome da licitante no quadro geral (**CONSORCIO UNIAO BALIZ4**), para o nome do **CONSORCIO UNIAO SANTA MARIA**, de acordo com o novo **PARCEER 210/2025 SEINF/DEIT/DEPT**, vide E.p. (19104144) acatado nos autos do processo administrativo, em 04 de setembro de 2025.

Das razões trazidas aos autos, posterior a publicação da Ata de Julgamento de Habilitação, E.p. (1904482) e o Comunicado nº 116/2025, vide E.p. (1904455), Ressalta-se, que a análise interfere, diretamente no julgamento proferido pela Comissão de Contratação/SELC, nos documentos supracitados, publicado em 01 de setembro de 2025.

Dessa feita a Comissão de Contratação, fará nova análise e julgamento em detrimento ao novo Parecer Técnico/SEINF nº 210, assegurando-se a observância dos critérios estabelecidos no edital de acordo com o edital e a Lei nº 14.133/2021, resguardando a legalidade, a transparência e a isonomia do certame.

Por fim, a **nova publicação será realizada após a conclusão do julgamento por parte dessa Comissão**, e, será publicado oficialmente, para ciência dos licitantes e demais interessados.

Em 04 de setembro de 2025.

**WALTER LEITE JUNIOR**  
 Presidente da Comissão de Contratação - SELC

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DO ESTADO DE RORAIMA - SINTECT/RR**  
 Av. Vile Ruy, nº 5249, sala 108, São Pedro – 69306-665 – Boa Vista/RR  
 CNPJ: 01.978.973/0001-62 – fone: (95) 3623-6673 – email: [sintectrr@yahoo.com.br](mailto:sintectrr@yahoo.com.br)

Filiado: **FENTECT** **CUT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares no Estado de Roraima, em cumprimento ao Artigo 31 do Capítulo VI e seus parágrafos, do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os associados do SINTECT/RR a participarem de Assembleia Geral que será realizada no dia 30 de setembro de 2025, às 18h em primeira convocação com a maioria dos associados ou em segunda e última convocação às 18h30min, com qualquer número, na nova sede social da entidade, sito à Rua Rio Anauá, nº 361, Bairro Professora Aracelis Souto Maior, nesta cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, tendo como único ponto de pauta: 01 – Apresentação das contas do sindicato do ano de 2024, para apreciação e aprovação. Convoca também todos os associados a participarem de uma Plenária sindical que será realizada no dia 12 de setembro de 2025 às 18h00min, na nova sede da entidade, no endereço acima, com a finalidade de eleger um Conselho Fiscal composto de três membros, que atuará junto ao Secretário de Finanças, auxiliando-o na documentação a ser organizada e encaminhada à assembleia para apreciação e aprovação das contas, conforme estatuto da entidade.

Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2025.

**Antonio Rodrigues de Sousa**  
 Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RORAIMA**  
 CNPJ nº. 22.896.724/0001-06  
 FUNDADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 1988

**FILIAÇÃO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - CNTE - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Direção Geral do SINTER, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus SINDICADOS para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada na **SEDE DO SINTER, AV. SANTOS DUMONT, 2018, 31 DE MARÇO**, no dia **11 de setembro (QUINTA-FEIRA)**, às **8h30min**, em **1ª CONVOCAÇÃO**, e às **20h**, em **2ª CONVOCAÇÃO**, com qualquer número de presentes.

**PONTOS DE PAUTA:**

1. BLOQUEIOS JUDICIAIS;
2. PRESTAÇÃO DE CONTAS;
3. ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2025.

**JEFFERSON DE SOUZA DANTAS**  
 Diretor Geral do Sinter

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AA N.º 0028/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº **18201.003770/2025.70**, Parecer Técnico Nº **PAR-595/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

**NOME: RANDSON MENDONÇA DA COSTA**  
**CPF/CNPJ: 719.605.202-10**  
**ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, 123, BAIRRO 13 DE SETEMBRO**  
**MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR**  
**ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD EM UMA ÁREA DE 1,7427 HECTARES**  
**ENDEREÇO DO EMPREENDEDOR:**  
**FAZENDA MENDONÇA, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CARACARÁ/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/09/2025

**Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

Documento Assinado Eletronicamente por **Kelle Nunes Dourado**, Diretora (a) da DLGA/FEMARH RR em 03/09/2025 às 13:32  
 Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH RR em 03/09/2025 às 16:16  
 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=44320> informando o seguinte código Verificador: **44320**  
 Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 ASSESSORIA JURÍDICA

**NOVO AVISO DE CREDENCIAMENTO**  
 EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 11/2026

O Município de Boa Vista-RR através da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA toma público novamente o Credenciamento nº 11/2026 para Contratação de empresas especializadas para realização de serviços de Imunoterapia e Procedimentos nas Especialidades de Imunologia/Alergologia e Pneumologia, através do Procedimento Auxiliar "Credenciamento", para atender as necessidades do Centro de Recuperação Nutricional Infantil - CERNUTRI e Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, o qual encontrava-se suspenso para ajustes no Termo de Referência. Estes procedimentos serão autorizados por meio do Processo nº 000958/2025/SMSA e será regido pela Lei Federal nº 14.133/21. O referido documento tomará público no Diário Oficial do Município de Boa Vista, Diário Oficial da União - DOU e no Portal Nacional de Compras Públicas. Os interessados poderão retirar o presente edital e seus respectivos anexos no site <https://boavista.rr.gov.br/> e no <https://www.gov.br/pncp-pt-br>. O edital de credenciamento terá vigência de 10 (dez) anos, permanecendo aberto para o recebimento das propostas e da documentação a partir do dia 10/09/2025. Ressaltamos, ainda, a importância de que todos os interessados atentem-se ao disposto no item 9 do edital.

Boa Vista/RR, 03 de setembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)  
 Marcelo Zetouno  
 Secretário Municipal de Saúde - SMSA/PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**  
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90014/2025  
 PROCESSO Nº 020561/2025 - SMO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 957287/2024 - PNM/MPMBV.**

Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 15/10/2025 às 10h00min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) ou mediante solicitação pelo e-mail: [concorrancia.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:concorrancia.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 08 de setembro de 2025.

**Francisco Jhonattan Dos Santos Timóteo**  
 Agente de Contratação – Substituto - SMLIC

**GOVERNO DO BRASIL**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE BOA VISTA**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
 DO LADO DO POVO BRASILEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão nº 90090/2025 - UASG 120637**

Nº Processo: 67291.007302/2025-18. Objeto: **Serviços de diagnóstico e recuperação da rede de abastecimento de água da GUARNAE-BV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 12/05/2025, das 8 h às 12 h, e das 13 h às 16 h. Endereço: Rua Valdemar Bastos de Oliveira, 2990, Aeroporto - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/120637-5-90090-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/09/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais.**

**BRUNO KOENIGKAN PONTE Cel Int**  
 Ordenador de Despesas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
 Departamento de Tributos  
 Rua Coronel Pires, 188 - Centro  
 BOA VISTA - RR - CEP: 68001-100  
 FONE/FAX: (06) 3621.9633 - CNPJ/CPF: 06.943.930/0001-85

04/09/2025 11:37:18

**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"**  
 Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00317/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecendo às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** VIMEZER HOLDING LTDA  
**NOME FANTASIA:** VIMEZER HOLDING  
**CPF/CNPJ Nº:** 32.518.084/0001-46  
**ENDEREÇO:** AV. SÃO SEBASTIÃO, 1647 SALA 1 SANTA TEREZA - BOA VISTA - RR

**ATIVIDADE:** Agropecuária

**LOCALIZAÇÃO:** FAZENDA UGONE DY RIMMONET - RD. BR 174, SENTIDO PACARAMA, KM 10, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL MONTE CRISTO - BOA VISTA - RR

**VALIDADE:** 03 anos.  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 022448/2023.**

A empresa VIMEZER HOLDING LTDA está autorizada a operar com as atividades de "AGROPECUARIA - PLANTIO DE GRÃOS (ARROZ, MILHO E SOJA) EM SISTEMA DE SEQUEIRO E IRRIGADO EM CONSORCIO COM A PECUARIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

**BOA VISTA - RR, 04 DE SETEMBRO DE 2025**

**SANDRO BARBOT AROSO MAIA**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 SEMMA

**ROBSON RODRIGUES LOPES**  
 Gerente  
 SPA

Documento assinado eletronicamente por SANDRO BARBOT AROSO MAIA - em 04/09/2025 às 04:54  
 Documento assinado eletronicamente por ROBSON RODRIGUES LOPES (ATESTADO DE CONFERENCIA) em 04/09/2025 às 11:56  
 Conforme decreto municipal nº 1146 de 02 de agosto de 2016 e decreto federal nº 8039, art. 7 de 08 de outubro de 2016  
 Verifique a autenticidade deste documento em <http://portaltransparencia.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 01506048

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO  
 SEMATUR

**LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO L.M.O. Nº 014/2025**

**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 038/2017**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alto Alegre-RR - SEMATUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219 de 03 de setembro de 2009, Arts. 37 e 41, regulamentada pelo Decreto 206/2016 de 09 de agosto de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de Agosto de 1994, expedida a Licença Municipal de Operação, registrada na SEMATUR sob o código F-3-8, ao Empreendedor:

**NOME/FIRMA:** JOSÉ SOARES DE SOUZA  
**CPF/CNPJ:** 848.836.627-72  
**ENDEREÇO:** RUA JOÃO PADEIRO, Nº 1846, BAIRRO BURITIS.  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA - RR

**ATIVIDADES:**  
 PECUÁRIA: (CRIAÇÃO DE BOVINOS DE CORTES) EM UMA ÁREA DE 24,63,15  
 PISCICULTURA: (CRIAÇÃO DE PEIXES EM CATIVEIRO) EM UMA ÁREA DE 14,9257 HECTARES.

**ENDEREÇO:** SÍTIO ABREU, GLEBA CAUAMÉ, ALTO ALEGRE-RR.  
**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** LAT: 02°55'31,29"N LONG: 61°20'59,46"O  
**VALIDADE:** 12/08/2029

Esta licença é válida somente para atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Quaisquer alterações deverão ser comunicadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMATUR.

**Alto Alegre - RR, 12 de agosto de 2025.**

**GILBERTO LEANDRO SICALME MALINOWSKI**  
 Secretário da SEMATUR  
 Portaria 460/2025/PMAA

Rua José Zeferino Gomes, s/n, Centro, Alto Alegre - RR  
 E-mail: Sematur2015@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. Nº 007/2025-SEMMA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto N.º 036/2025, utilizando-se da sua competência que se trata o artigo N.º 6 da Resolução CONAMA N.º 237/1997. Em obediência a esta Resolução, convênio bipartido 001/2019 FEJARRH e SEMMA/CANTÁ em 08.03.2019 e Lei Municipal N.º 215/2009 que dispõe sobre a política de proteção e conservação do Meio Ambiente e da melhoria da qualidade de vida da população do município de Cantá, e da outras providências, resolve licenciar: por estar em conformidade com a legislação vigente para Uso e Ocupação do Solo.

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** GERLAINE LOIOLA MOTA  
**CPF/CNPJ:** 382.512.482-72  
**ENDEREÇO:** RUA PASCOAL MOREIRA CABRAL, Nº 188, BAIRRO CALUNGA  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA-RR.

**ATIVIDADE:** PISCICULTURA EM ÁREA DE 19,32 HECTARES

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** FAZENDA DOIS IRMÃOS, IRR 206, REGIÃO DA SERRA DA LUVA, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR  
**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:**

<b>LATITUDE (N)</b> 02°33'28,85"	<b>LONGITUDE (O)</b> 60°19'9,63"
-------------------------------------	-------------------------------------

**PROCESSO Nº:** 112/2019  
**PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA:** 03/09/2027

Esta licença autoriza GERLAINE LOIOLA MOTA, a desenvolver a atividade supracitada, cuja validade está condicionada ao cumprimento das exigências e recomendações expressas no verso desta Licença.

**Cantá - RR, 03 de setembro de 2025**

**AMAZONAS ANTONIO DE ARAUJO**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
 Decreto nº 036/2025

Endereço: Rua. Angelo Conceição Barros, S/Nº, Centro -  
 CNPJ: 21.860.900/0001-89 - CEP: 69.390.000  
 E-mail: licenciamma@gmail.com

**femarrh** GOVERNO DE RORAIMA  
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 0282/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.003770/2025.70, Parecer Técnico Nº PAR-585/2025, registrada na FEMARRH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** RANDSON MENDONÇA DA COSTA  
**CPF/CNPJ:** 719.605.202-10  
**ENDEREÇO:** RUA RIO BRANCO, 123, BAIRRO 13 DE SETEMBRO  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA - RR

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 222,0732 HECTARES  
**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA MENDONÇA, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CARACARAI/RR

**VALIDADE:** 03/09/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARRH-RR.

**Boa Vista, RR, 03/09/2025**

Documento Assinado Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretora (a) da DLGA/FEMARRH-RR em 03/09/2025 às 12:38  
 Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARRH-RR em 03/09/2025 às 16:16  
 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.gov.br/validacao/licenca.php?token=ab862> informando o seguinte código verificador: 44696  
 Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (05) 98410-5459

**femarrh** GOVERNO DE RORAIMA  
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 0283/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.003770/2025.70, Parecer Técnico Nº PAR-585/2025, registrada na FEMARRH-RR sob o código G-02-11, ao Empreendedor:

**NOME:** RANDSON MENDONÇA DA COSTA  
**CPF/CNPJ:** 719.605.202-10  
**ENDEREÇO:** RUA RIO BRANCO, 123, BAIRRO 13 DE SETEMBRO  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA - RR

**ATIVIDADE:** PISCICULTURA EM UMA ÁREA DE 49,5032 HECTARES  
**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA MENDONÇA, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CARACARAI/RR

**VALIDADE:** 03/09/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARRH-RR.

**Boa Vista, RR, 03/09/2025**

Documento Assinado Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretora (a) da DLGA/FEMARRH-RR em 03/09/2025 às 12:38  
 Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARRH-RR em 03/09/2025 às 16:16  
 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.gov.br/validacao/licenca.php?token=ab862> informando o seguinte código verificador: ab862  
 Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (05) 98410-5459

**femarrh** GOVERNO DE RORAIMA  
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA PRÉVIA LP Nº 0149/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº 18201.001467/2025.32, Parecer Técnico Nº 522/2025, registrada na FEMARRH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** CLAUDIO CESAR RODRIGUES SOUSA  
**CPF/CNPJ:** 382.916.812-87  
**ENDEREÇO:** RUA MOYSES TEIXEIRA HAUSEN, 774, CARANA  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA - RR

**ATIVIDADE:** AGROPECUARIA EM UMA ÁREA DE 121,1589 HECTARES  
**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA KAIAPÓ, S/N, GLEBA BARAUANA - CARACARAI/RR

**VALIDADE:** 28/08/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARRH-RR.

**Boa Vista, RR, 28/08/2025**

Documento Assinado Eletronicamente por Kella Nunes Dourado, Diretora (a) da DLGA/FEMARRH-RR em 28/08/2025 às 11:16  
 Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARRH-RR em 28/08/2025 às 13:12  
 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.gov.br/validacao/licenca.php?token=54225> informando o seguinte código verificador: 54225  
 Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (05) 98410-5459

**STIURR**  
 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Roraima

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, a Diretoria do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE RORAIMA convoca os trabalhadores das seguintes sedes: OXE PARTICIPAÇÕES S.A, BONFIM GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A, CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A, PAU RAINHA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A, SATA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada de modo Virtual e Presencial na sede do STIURR, no dia 11/09/2025 em primeira chamada às 14:30 horas com a presença de 2/3 dos associados e às 15:00 com qualquer número de associados presentes.

Com as seguintes pautas:

- Deliberação do Acordo Coletivo de Trabalho.
- Instauração de dissídio
- E o que houver.

Atenciosamente,

**Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2025**

**Oriedson Medeiros da Silva**  
 ORIEDSON MEDEIROS DA SILVA  
 Presidente STIURR

**ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3**

A sua marca em uma rádio de credibilidade

**INFORMAÇÕES**  
 (95) 99115-2155

**MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS**

98125-2100

98115-1000  
99130-1002

98115-1000  
99130-1002